



**CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) Nº 049/2023**

Processo administrativo nº 002/2023.

**Requerente:** ALAÔR RAIMUNDO SILVA OLIVEIRA, brasileiro (a), casado (a), maior, capaz, comerciante, nascido (a) em 17/12/1967, natural de Bom Jesus da Lapa/BA, filho (a) de Alaôr Dias Oliveira e Solange Silva Oliveira, portador (a) da carteira de identidade (RG) nº 04.358.380-67, expedida pela SSP/BA, em 09/12/2019, inscrito (a) no CPF sob n.º: 439.282.265-68, e seu cônjuge, **MEIRE MOREIRA OLIVEIRA**, brasileiro (a), casado (a), maior (a), capaz, domestica, nascido (a) em 18/09/1972, natural de Juazeiro da Bahia/BA, filho (a) de Manoel Romualdo da Silva e Marlene Moreira da Silva, portador (a) da carteira de identidade (RG) nº 05.153.423-19, expedida pela SSP/BA, em 25/08/2014, inscrito (a) no CPF sob nº 354.823.875-34, casados entre si, pelo regime da COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, na vigência da Lei Federal n.º 6.515/77, conforme assento de casamento sob nº 002860, Fls. 280, do Livro 08, registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Bom Jesus da Lapa/BA, em 21/07/1989 (matricula nº 012690 01 55 1989 2 00008 280 0002860 70), residentes e domiciliados na Rua Osvaldo Cruz, n.º 9997, Bairro São Gotardo, no município de Bom Jesus da Lapa/BA – CEP: 47.600-000.

**Endereço:** Lote Urbano s/n.º, localizado na Rua Castro Alves, n.º Predial 191 – Centro, Município de Bom Jesus da Lapa – BA – CEP: 47.600-000.

**Inscrição Imobiliária:** 0073.00119.0000.

**MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA**, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede na Rua Floriano Peixoto, n.º: 208 - Centro, Município de Bom Jesus da Lapa, por meio do Sr. FÁBIO NUNES DIAS, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Executivo Municipal nº 0011, EXPEDE a presente **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)**, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

**IMÓVEL:** Lote Urbano s/n.º, localizado na Rua Castro Alves, n.º Predial 191 – Centro, Município de Bom Jesus da Lapa – BA, medindo: 07,59m (sete metros e cinquenta e nove centímetros) de frente: 07,59 (sete metros e cinquenta e nove centímetros) de fundo, 10,74m (dez metros e setenta e quatro centímetros) do lado direito e 10m (dez metros) do lado esquerdo, **perfazendo uma área total de 78,61m<sup>2</sup> (setenta e oito metros e sessenta e um centímetros quadrados)**, conforme descrição a seguir: **AO NORTE:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **-M-0001**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas **N 8.534.167,274m** e **E 671.428,085m**; deste segue confrontando com a propriedade de INSCRIÇÃO: 0071.00094.0000, com azimute de 133°38'11" por uma distância de 7,59m até o vértice **-M-0002**, de coordenadas **N 8.534.162,035m** e **E 671.433,580m**; deste segue confrontando com a propriedade de INSCRIÇÃO : 0073.00125.0000, com azimute de 218°50'27" por uma distância de 10,00m até o vértice **-M-0003**, de coordenadas **N 8.534.154,246m** e **E 671.427,309m**; deste segue confrontando com a propriedade de RUA CASTRO ALVES, com azimute de 308°00'43" por uma distância de 7,59m até o vértice **-M-0004**, de coordenadas **N 8.534.158,921m** e **E 671.421,327m**; deste segue confrontando com a propriedade de INSCRIÇÃO: 0073.00111.0000, com azimute 38°58'42" por uma distância de 10,74m até o vértice **-M-0001**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 35,92 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45 WGr**, tendo como Datum



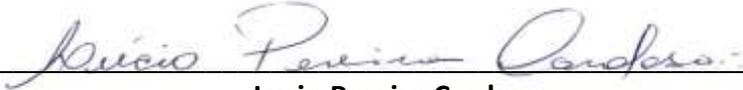
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**  
**CNPJ: 14.105.183/0001-14**

o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. **BENFEITORIA:** Imóvel Residencial e Comercial, edificado em alvenaria de bloco cerâmico, estrutura de concreto armado e cobertura de telhas cerâmica tipo plan. Pavimento térreo, área interna: 02 comércios, 02 depósitos, 02 banheiros social e 01 escada. Pavimento Superior 01, área interna: 02 escadas, 01 hall, 01 área de circulação, 01 sala de estar, 01 cozinha e 03 dormitórios. Área externa: 01 varanda. Pavimento Superior 02, área interna: 02 escadas, 01 hall, 01 área de circulação, 01 sala de estar e 03 dormitórios. Área externa: 01 varanda. Pavimento Superior 03, área interna: 02 escadas, 01 hall, 01 área de circulação, 01 sala de estar e 03 dormitórios. Área externa: 01 varanda Perfazendo uma área total construída de 321,82m<sup>2</sup> (trezentos e vinte e um metros e oitenta e dois centímetros quadrados) e área útil de 256,86m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta e seis metros e oitenta e seis centímetros quadrados).

Bom Jesus da Lapa/BA, 02 de outubro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Fabio Nunes Dias**

Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
**Lucio Pereira Cardoso**

Procurador da Fazenda e Coordenador Geral da REURB